



**:- PORTARIA N.º 195, DE 11 DE JULHO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 129 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 (CLT), conceder as servidoras abaixo especificadas 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **MICHELE CRISTINA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023.
- **BENEDITA DE SOUZA PRADO JUNGERS**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 26 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2022 a 18 de maio de 2023;
- **ANDREZZA DOMINIQUE DE SIQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 11 de julho de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*